



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2024

**EMENTA: Concede Comenda 25 de junho ao
Ilmoº Sr. ODILON CUNHA ROCHA.**

A Câmara Municipal da Cachoeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município de Cachoeira. Faz saber que aprova a seguinte lei.

Art. 1º - Concede “**COMENDA 25 DE JUNHO**” ao **Ilmoº Sr. ODILON CUNHA ROCHA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à comunidade Cachoeirana.

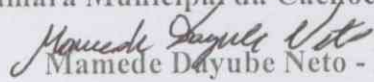
Parágrafo Único - Breve biografia do **Ilmoº Sr. ODILON CUNHA ROCHA** passa a fazer parte integrante do presente Decreto Legislativa.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do 25 de Junho, a ser realizada no dia 25 de junho de 2024, como parte das comemorações alusivas aos primeiros passos para independência do Brasil na Bahia.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 29 de maio de 2024.


Mamede Dayube Neto - PSDB
Vereador Autor

LIDO EM SESSÃO DE
03 / 06 / 2024
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

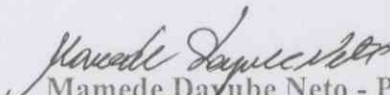
Biografia

Dr. Odilon além de profundo conhecedor da história do Recôncavo é um exímio homem público com relevantes serviços prestado neste território.

Dr. Odilon Rocha, é um profissional médico, sanitarista, gestor do SUS há mais de 30 anos, passando por inúmeras Secretarias de Saúde do Estado da Bahia. Já foi Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde — COSEMS/BA. Representou o Estado da Bahia no Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde — CONASEMS e em diversos Grupos Técnicos de Trabalho da Saúde junto ao COSEMS, bem como já teve representação na Comissão Intergestores Bipartite — CIB e está à frente do Hospital Nossa Senhora da Pompeia em São Félix.

A unidade é referência na prestação de serviços ambulatorial e hospitalar para aproximadamente 50 municípios do Estado da Bahia. Serviços como exames de alta complexidade como Tomografia Computadoriza e Ressonância Magnética, leitos de UTI Adulto, entre outros.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 29 de maio de 2024.


Mamede Dayube Neto - PSDB
Vereador Autor